



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/6/2023

DECRETO Nº 4.688, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 4.654, de 7 de junho de 2023:

Onde se lê:

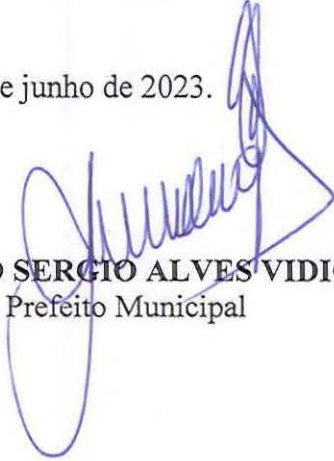
"..., Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Secretaria Municipal de Saúde e na Coordenadoria de Administração de Convênios e Captação de Recursos da Coordenadoria de Governo, conforme estabelecido pelo artigo 10 da Lei Municipal nº 4.671/2017;"

Leia-se:

"..., Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, o Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Saúde e na Coordenadoria de Administração de Convênios e Captação de Recursos da Coordenadoria de Governo, conforme estabelecido pelo art. 10 da Lei Municipal nº 4.671/2017;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 13 de junho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal